

DELIBERAÇÃO CBH-MOGI, Nº: 016,* DE 16 DE JUNHO DE 1999

** Anterior Deliberação do CBH-MOGI, de nº: 003/99, alterada para nº: 016/99, pela Lei nº: 10.117/98.*

"Aprova nova composição da Câmara Técnica de Qualidade das Águas".

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRAFICA DO RIO MOGI GUAÇU - CBH-MOGI, no uso de suas atribuições legais, dispostas no seu Estatuto, e;
Considerando a necessidade da alteração dos componentes da Câmara Técnica de Qualidade das Águas,

DELIBERA:

Art. 1º Fica mantida a Deliberação nº: 008**/98 do CBH-MOGI, seus princípios e artigos, aprovados em 03 de Abril de 1998, alterando apenas a sua composição.

Art.2º A nova composição da Câmara Técnica de Qualidade das Águas, ficará definida da seguinte forma:

I - um representante de cada um dos seguintes Órgãos ou Entidades Estaduais:

- a) DEPRN - Departamento Estadual de Proteção dos Recursos Naturais;
- b) Secretaria da Educação do Estado de São Paulo;
- c) CETESB - Companhia de Tecnologia e Saneamento Básico;
- d) DAEE - Departamento de Água e Esgoto;
- e) Secretaria de Abastecimento e Agricultura;
- f) SABESP - Companhia de Abastecimento do Estado de São Paulo
- g) Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo;

II - um representante de cada um dos municípios

- a) Socorro;
- b) Mogi Guaçu
- c) Pontal;
- d) Mogi Mirim;
- e) Leme;
- f) Descalvado;
- g) Sertãozinho;

III - um representante de cada uma das seguintes Entidades da sociedade civil:

- a) Piracema;
- b) CEPTA-IBAMA;
- c) PAIQUERÊ;
- d) ACIA - Araras;
- e) ACI - Associação Comercial e Industrial de Mogi Guaçú;
- f) AREA - Pirassununga;
- g) UNESP - Universidade do Estado de São Paulo;

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-MOGI, e da publicação no Diário Oficial do Estado, devendo ainda, ser publicada na Imprensa Regional.

*** Anterior Deliberação do CBH-MOGI, de nº: 001/98, alterada para nº: 008/98, pela Lei nº: 10.117/98.*

Pirassununga, 16 de Junho de 1999.

Walter Caveanha
Presidente do CBH-MOGI

José Milton Barbosa
Vice-Presidente do CBH-MOGI

Luiz Carlos Mion
Secretário Executivo do CBH-MOGI